



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 050/2019 – de 04 de Fevereiro de 2019

**“Contrata Servidoras que Menciona, para Função que Define, para período que especifica”.**

**Fradique Gurita da Silva**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e de conformidade com as Leis do Município nºs. 1.498/03, 1.704/2009 e 1.869/2011, e, em caráter emergencial para suprir necessidade de pessoal,

## R E S O L V E:

**Art. 1º. - CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível de Vencimento I - A, da Área Operacional, para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, na casa de Apoio de Barretos-SP, a Servidora **CÉLIA CRISTINA SILVA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 57.596 Série 0096/MG, para o período de **04 de Fevereiro de 2019 a 31 de Janeiro de 2020**, com cláusula de rescisão de contrato, por ambas as partes, antes do término do contrato.

**Art. 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 04 de Fevereiro de 2019.

  
**Fradique Gurita da Silva**  
Prefeito Municipal

